



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

Gabinete do Presidente Thiago Rodrigues Moreira
(Thiaquinho)

Indicação N°603/2022

Ementa: Que se faça valer a lei 1.191 em todo âmbito municipal.

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica a V. Ex.^a, no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito junto à Secretaria competente, solicitando que se faça valer a lei 1.191 em todo âmbito municipal

JUSTIFICATIVA

Conforme a lei 1.191 de dezembro de 2021, apresentada por este Vereador que institui o projeto jovem trabalhador, que abrange os programas menor aprendiz, estágio, primeiro emprego e bolsa de curso profissionalizante no município de Itatiaia e dá outras providências.

Com a lei já sancionada e considerando a importância, e devido a necessidade de dar a oportunidade aos nossos jovens o quanto antes, solicito ao poder executivo que se faça valer a Lei em todo o âmbito municipal.

Considerando a justificativa acima apresentada e a urgência do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

Itatiaia, 07 de abril de 2022

Vereador Thiago Rodrigues Moreira

Av. dos Expedicionários, 205 - Centro, Itatiaia, 27580-000 | (24) 3352-2245 | gabinetedapresidenciacmi@gmail.com